Câmara Municipal de Castro

P O R T A R I A Nº 12/89

A Presidente da Câmara Municipal de Castro, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

REVOGAR a Portaria nº 07/89, de 01 de março de 1989, que admitiu o Servidor Geraldo Rami Kaled, aos serviços de Operador de Som, em virtude do mesmo, pelo prestamento de Concurso Público, ter sido nomeado em 05 de maio de 1989, ao Cargo de Contínuo;

DESIGNAR o mencionado funcionário para ocupar o cargo de operador de som, a partir desta data, função que exercerá compatívelmente com seu cargo principal; e

CONCEDER a este, como gratificação de função, conforme o permissivo da Resolução nº 02/89, que instituiu o Quadro de Pessoal desta Casa, o valor de NCz $ 40,00 (quarenta cruzados novos), a ser paga a partir de 05 de maio de 1989, até contrária disposição.

Gabinete da Presidência, em 15 de maio de 1989.

Eloina Menarim Bosa
Presidente